



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

2 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a presente confecções de camisas, em razão da necessidade de atender a Secretaria de Municipal Saúde, no que diz respeito à identificação e padronização de servidores que participarão dos eventos do calendário de saúde e projetos a serem realizados neste município, no ano de 2023/2024, tais como: Combate a Hepatites Virais, Semana Mundial de Amamentação, Prevenção ao Suicídio, Câncer de Mama e Próstata, AIDS e Projeto Verão entre outros que estão sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

As ações e eventos desenvolvidos por esta secretaria, faz parte da atuação da Secretaria de Saúde na programação, elaboração e execução das políticas públicas de saúde deste município, mediante a realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, através de atividades assistenciais e preventivas desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e demais setores que compõe o quadro de profissionais desta Secretaria.

Ressaltamos ainda, que as quantidades especificadas abaixo, estão de acordo com o número de servidores que utilizarão as camisas nos eventos que serão realizados, o que facilitará a identificação dos servidores/funcionários nas campanhas e as quantidades dos uniformes estão de acordo com o levantamento realizado por esta secretaria para os agentes comunitários.

Justifica-se ainda que os itens foram agrupados em razão da padronização dos produtos ora pretendido, preservando assim, o padrão de cores, letras e dimensões relativas e posicionamento dos elementos que compões a logomarca, e demais instruções. Além disso, a formação dos grupos baseou-se na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas do mesmo ramo, que manterá a competitividade no certame e não prejudicará potenciais interessados em participar da licitação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

2 – DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

LOTE 1 – MATERIAL PARA CAMPANHAS MENSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANT.	UND.
01	CAMISA: Camisa Básica, Manga Curta na Malha Helanca, nas cores variadas, sublimadas (frente e verso).	PP	50	UND.
02	CAMISA: Camisa Básica, Manga Curta na Malha Helanca, nas cores variadas, sublimadas (frente e verso).	P	200	UND.
03	CAMISA: Camisa Básica, Manga Curta na Malha Helanca, nas cores variadas, sublimadas (frente e verso).	M	365	UND.
04	CAMISA: Camisa Básica, Manga Curta na Malha Helanca, nas cores variadas, sublimadas (frente e verso).	G	350	UND.
05	CAMISA: Camisa Básica, Manga Curta na Malha Helanca, nas cores variadas, sublimadas (frente e verso).	GG	50	UND.

LOTE 2 - UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANT.	UNID.
01	CALÇA, com bolso e elástico no cós (atrás), com 2 bolsos na frente chapados, 2 bolsos traseiros, tecido em brim, tarja refletiva nas pernas, cor azul marinho.	Nº 36	01	UNID.
		Nº 38	09	UNID.
		Nº 40	10	UNID.
		Nº 42	09	UNID.
		Nº 44	08	UNID.
		Nº 48	02	UNID.
02	COLETE, modelo unissex, sem mangas, confeccionado em brim, cor azul marinho,	P	12	UNID.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

	resistente ao uso e às lavagens, conservando a cor, fechamento frontal com zíper, com 2 (dois) bolsos chapados dianteiros, na frente e nas costas logotipos em bordado colorido.	M	13	UNID.
		G	12	UNID.
		GG	01	UNID.
03	CAMISA de manga curta, confeccionada na cor azul marinho PV ELIZABETE, gola careca, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia.	P	05	UNID.
		M	22	UNID.
		G	12	UNID.
		GG	01	UNID.
04	CAMISA de manga longa, confeccionada na cor azul marinho PV ELIZABETE, gola careca, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia	P	05	UNID.
		M	22	UNID.
		G	12	UNID.
		GG	01	UNID.
05	CHAPÉU SAFARI – Chapéu SAFARI, na cor azul marinho, confeccionado com tecido FPU 50+, que evita até 98% dos raios UV. Nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8cm protegem o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço impede que o chapéu voe. Com logotipos em bordados.	Único	39	UNID.
06	BONÉ , copa confeccionada em brim, na cor azul marinho, entretelado, fecho plástico na parte superior possibilitando regulagem de tamanho, com personalização de logotipos em serigrafia, emborrachados em cores (tipo silk screen).	Único	08	UNID.

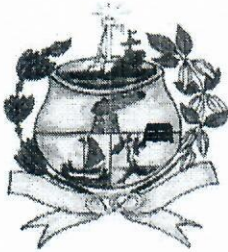


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

07	BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA – Bolsa confeccionada padrão FUNASA, impermeável, em tecido de lona nº 10, 100% na cor azul marinho ou preta a tira-colo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com a aba fechada, 20 cm de fundo, com foles laterais, 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo. Localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à bolsa com costuras em 'X', com ombreiras em nylon preto, compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal. Com personalização de logotipos bordados. Logotipos: Saúde da família, SUS, brasão da Prefeitura Municipal de Colares.	Único	50	UNID.
08	MACACÃO , confeccionado na cor azul marinho em meia malha 100% poliéster, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia.	G	03	UNID.
		GG	01	UNID.

LOTE 3 - BOTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANT.	UNID.
------	---------------	---------	--------	-------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

01	BOTAS COM CANO CURTO, confeccionado na cor preta, calçado de segurança tipo botina; material em couro; formação em tecido bactericida; biqueira em propileno, anatômica, para reforço frontal; solado; bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal, Desenho: antiderrapante, Palmilha: anatômica, bactericida, em EVA com perfuros que proporcionam melhor eliminação do suor	Nº 42	03	UNID.
		Nº 44	01	UNID.

3. DA ENTREGA:

3.1 A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde, Av. Centenário, S/Nº, Centro, CEP: 68.785 - 000 - Colares/PA,

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do pedido, que será realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento do preço proposto, nos termos do instrumento contratual, e após a entrega e verificação de conformidade dos produtos;
- Definir o local para entrega dos produtos, especificar na Ordem de Fornecimento;
- Designar servidor (fiscal de contrato) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.
- Comunicar e Notificar, a contratada sobre falhas e imperfeições do produto.
- Fornecer as informações necessárias para a confecção dos produtos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;

Secretaria Municipal de Colares – PA
Av. Centenário. s/nº, Centro – Colares/PA.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Entregar o produto, de acordo com o prazo (até 15 dias) e especificações constante neste termo.
- h) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- i) Solicitar, junto a Secretaria de Saúde, todas as informações necessárias para a confecção dos produtos.
- j) Os produtos deverão conter etiquetas anexadas, indicando seu tamanho e ser entregue em embalagem individual.

6 – EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA

- a) Conscientização do Autismo.
- b) Depressão entre Crianças e Adolescente.
- c) Doação de Sangue.
- d) Campanha de Hepatites Virais.
- e) Aleitamento Materno.
- f) Campanha de prevenção ao suicídio.
- g) Prevenção e Conscientização ao Câncer de Mama.
- h) Prevenção e Conscientização ao Câncer de Próstata.
- i) Prevenção a AIDS.

7 - OBSERVAÇÕES QUANTO A PERSONALIZAÇÃO

- a) O uso da marca da “Estratégia de Saúde da Família – ESF” deverá ser seguido conforme especificado no site dab.saude.gov.br – manual de uso da marca saúde da família.
- b) Todas as logomarcas devem ser confeccionadas em conformidade com modelo disponibilizado em arquivo digital pela Secretaria Municipal de Saúde de Colares/Pá, preservando o padrão de cores, letras e dimensões relativas e posicionamento dos elementos que compõem a logomarca, e demais instruções.

Adriana Leal Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 054/2023